



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 1.112

de 30 de setembro de 1994

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMEN-
TAR DE R\$ 69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL
REAIS).

O Senhor Antonio Roque Balsamo, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

02 - PODER EXECUTIVO

2.1 - Gabinete

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31200307020	- Material de Consumo.....R\$	1.000,00	
31320307020	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	3.000,00	

2.3 - Procuradoria

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31310307020	- Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$	1.500,00	

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

3.4 - Material

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31200307021	- Material de Consumo.....R\$	5.000,00	
31320307021	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	6.000,00	
41100307021	- Obras e Instalações.....R\$	3.000,00	

3.5 - Finanças

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31320308032	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	1.000,00	

07 - EDUCAÇÃO E CULTURA

7.1 - Educação da Criança

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31200841185	- Material de Consumo.....R\$	1.500,00	
	A Transportar =Fl.2=.....R\$	22.000,00	



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

=Fl.2=

De Transporte.....R\$ 22.000,00

7.2 - Ensino Fundamental

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31200842188	- Material de Consumo.....R\$	2.000,00	
31200842188	- Material de Consumo (Merenda Escolar)..R\$	8.000,00	

7.3 - Ensino Médio

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31200843197	- Material de Consumo.....R\$	5.000,00	
31320843197	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	2.000,00	

08 - HABITAÇÃO E URBANISMO

8.1 - Logradouros Públicos

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31201058575	- Material de Consumo.....R\$	1.000,00	
31321058575	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	1.000,00	
41101058575	- Obras e Instalações.....R\$	8.000,00	

09 - SAÚDE E SANEAMENTO

9.1 - Saúde

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31201375428	- Material de Consumo.....R\$	5.000,00	
31201375428	- Material de Consumo (medicamentos).....R\$	5.000,00	
31311375428	- Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$	2.000,00	
31321375428	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	2.000,00	

9.2 - Abastecimento D'Água

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31201376447	- Material de Consumo.....R\$	2.000,00	

11 - TRANSPORTE

11.1 - Estradas Municipais

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31201688534	- Material de Consumo.....R\$	4.000,00	
		Total.....R\$	69.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de igual importância das dotações' abaixo discriminadas:-

02 - PODER EXECUTIVO

2.1 - Gabinete

4000	- Despesas de Capital		
4100	- Investimentos		
41200307020	- Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$	3.700,00	

=Segue Fl.3=



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

=Fl.3=

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

3.4 - Material

4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
41200307021 - Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 1.000,00

07 - EDUCAÇÃO E CULTURA

7.1 - Educação da Criança

4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
41100841185 - Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

7.4 - Educação Física e Desportos

4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
41200846228 - Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00


08 - HABITAÇÃO E URBANISMO

8.3 - Serviços Funerários

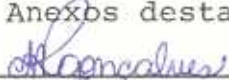
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
41101060326 - Obras e Instalações.....R\$ 9.300,00
Total.....R\$ 69.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 30 de setembro de 1994


ANTONIO ROQUE BALSAMO
=Prefeito Municipal=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos desta Cidade.



Mariene Rosa Gonçalves
=SECRETÁRIA=